



PARTE J

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTE CARVALHO

Anúncio (extracto) n.º 3168/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2007, lavrada de fl. 26 v.º a fl. 27 do livro de notas para escrituras diversas n.º 32 do Cartório Notarial de Portalegre da notária Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de alteração do objecto da Associação de Caçadores do Monte Carvalho, número de pessoa colectiva 502910348, com sede em Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, concelho de Portalegre, que passa a ser o de gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre a caça.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.

2611015656

ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE TERAPIAS ORIENTAIS

Anúncio (extracto) n.º 3169/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Abril de 2007 exarada a fls. 85 e 85 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 1 do Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço, foi constituída uma associação denominada Associação Europeia de Terapias Orientais, com sede na Urbanização Vale Quente, M18, na freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos, pessoa colectiva P 508087368.

A Associação não tem fins lucrativos e tem como objectivos a realização de actividades de: divulgação, promoção e formação na área das diversas terapias orientais; divulgação, promoção, formação na área do *yoga* e outras técnicas orientais; elaboração do código de conduta; prestar esclarecimento, quando solicitado, às entidades públicas ou privadas, e participar em projectos de regulamentação; promover o desenvolvimento científico e a prática profissional das terapias orientais e disciplinas associadas; zelar pela função social, dignidade e prestígio dos profissionais terapeutas, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa e o respeito pelos princípios éticos que deverão nortear a sua actividade; contribuir para a defesa e promoção de todas as técnicas terapêuticas orientais e disciplinas associadas, devendo ser ouvida sobre os projectos legais que interessem à prossecução dos seus fins institucionais; promover o intercâmbio de ideias e experiências entre os associados e organismos congêneres nacionais e estrangeiros, bem como acções de coordenação interdisciplinar, quer ao nível da formação e investigação quer ao nível da prática profissional; formar profissionais de elevada qualificação técnica e deontológica; colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que concorram para a divulgação do conhecimento na área terapêutica onde se insere o *shiatsu*, a *yogaterapia* e *yoga*, *panchakarma*, a massagem oriental, dietoterapia, entre outros tipos de terapias e medicinas orientais como a medicina *ayurvedica* e a medicina tradicional chinesa; promover e divulgar as correntes filosóficas orientais que promovam a paz, o bem-estar social, a procura da consciência universal, a união entre o microcosmos e o macrocosmos; colaborar em regime de voluntariado e gratuidade com outras instituições públicas e privadas, nomeadamente hospitais, centros de dia, centros de acolhimento de crianças e instituições de solidariedade social.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

27 de Abril de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Peres*.
2611015669

ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA MURTOSA

Anúncio (extracto) n.º 3170/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 9 de Maio de 2007, exarada a fl. 39 do livro n.º 126 do cartório notarial de Maria de Fátima

Pereira Pessoa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação de Intervenção Social e Cultural da Murtosa, com sede na Rua do Mestre João Carlos Fidalgo, Edifício Verde Ria, 1-A, 1.º, esquerdo, letra D, freguesia de Monte, concelho de Murtosa.

A Associação tem por objecto contribuir para a promoção, desenvolvimento e qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios do ensino e educação para o desenvolvimento e da formação social e profissional.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Constituem receitas da Associação as quotas dos associados, os bens doados, legados, heranças e respectivos rendimentos, os subsídios do Estado e de organismos nacionais e internacionais, os bens próprios e respectivos rendimentos e as receitas provenientes dos serviços prestados pela Associação e quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade ou que por lei ou contrato lhe devam pertencer.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Pereira Pessoa*.
2611015720

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADANIA ACTIVA

Aviso (extracto) n.º 9934/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Luiza Maria de Carvalho Vieira, e exarada a fl. 20 do livro de notas n.º 37, foi constituída a seguinte associação:

Denominação — Associação Portuguesa de Cidadania Activa;

Sede — Avenida de 5 de Outubro, 96, 3.º, B, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa;

Duração — indeterminada;

Fins a que se destina — contribuir para a promoção da cidadania através da dinamização do diálogo, do debate e do conhecimento entre os cidadãos.

Está conforme.

26 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira*.
3000224839

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DO VOLUNTARIADO

Anúncio (extracto) n.º 3171/2007

Certifico que, por escritura lavrada no cartório notarial a cargo da notária Marta Chalaça em 19 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 19 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 137-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com a denominação Confederação Portuguesa do Voluntariado, com sede em Lisboa, freguesia de São João de Deus, na Praça de Pasteur, 11, 2.º, esquerdo.

A Confederação Portuguesa do Voluntariado tem âmbito nacional e durará por tempo indeterminado.

A Confederação Portuguesa do Voluntariado tem por objecto representar os voluntários de Portugal, preservar e actualizar a identidade do voluntariado, cooperar com as organizações federadas na criação, desenvolvimento e qualificação das organizações de voluntariado, na qualificação dos voluntários e do respectivo trabalho e no melhor enquadramento dos voluntários nas diferentes organizações promotoras, actuar na cooperação entre as organizações de voluntariado, e entre estas e outras entidades, intensificar o papel do voluntariado na sociedade portuguesa, recolher, tratar e difundir informações sobre o voluntariado, promover a realização de estudos sobre o voluntariado e efectuar avaliações periódicas da situação e do papel do voluntariado.

A admissão de associados é feita através de pedido escrito à direcção, formulado em impresso próprio, juntamente com o valor da jóia, que decidirá sobre o mesmo, no prazo máximo de 15 dias, comunicando a sua decisão ao requerente. A proposta de admissão é decidida por uma comissão, composta por cinco elementos, sendo três da direcção e pelos presidentes do conselho honorífico e da assembleia geral. A decisão é vinculativa e não admite recurso.

Podem requerer a admissão as pessoas colectivas representativas de uma pluralidade de entidades de voluntariado e outras de âmbito nacional que se proponham participar nas actividades da Confederação Portuguesa do Voluntariado.

Os associados podem a todo o tempo solicitar a saída da Confederação Portuguesa do Voluntariado mediante comunicação escrita dirigida à direcção. Perdem a qualidade de associado da Confederação Portuguesa do Voluntariado os que tenham as suas quotas em atraso

por período superior a um ano e as não liquidem no prazo que lhes for fixado pela direcção, bem como os que forem demitidos.

Conferido está conforme o original não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

24 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves*.

3000224639

CORREIA & VIEGAS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 49/2007

Sede: Urbanização Horta dos Pardais, lote 2, loja F, bloco C, Faro.

Capital social: € 375 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Faro sob o n.º 5080/20040305.

Identificação de pessoa colectiva n.º 503052744.

Balanco em base individual (NCA)

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/quadros anexos	31 de Março de 2007			31 de Março de 2006 — Período anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(a) 250	0	250	250
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	(b) 583,28	0	583,28	1 947,52
13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ -350- -3520-5210 ⁽¹⁾ - -35 221 ⁽¹⁾ -3531 ⁽¹⁾ - 5300-53 028 ⁽¹⁾ -3710 27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾ 300	Aplicações em instituições de crédito ... Outros activos tangíveis	0	0	0	0
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +3408 ⁽¹⁾ +348 ⁽¹⁾ - -3584-3525-371 ⁽¹⁾ + +50 ⁽¹⁾ (2)-5210 ⁽¹⁾ - -5304-5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ (3)	Activos por impostos correntes	(c) 474 286,09	89 798,80	384 487,29	416 920,39
	Outros activos	(d) 743,06	0	743,06	6 201,48
		(e) 84 444,06	0	84 444,06	36 603,10
	Total do activo	560 306,49	89 798,80	470 507,69	461 922,49

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/quadros anexos	31 de Março de 2007	31 de Março de 2006
Passivo			
51-3311 ⁽¹⁾ -3417-3418+ +50 ⁽¹⁾ (2)+5207+ +5208+5211 ⁽¹⁾ +528+ +538-5388+5318 ⁽¹⁾ + +54 (1) (3)	Outros passivos	(f) 41 565,02	40 712,34
	Total do passivo	41 565,02	40 712,34
Capital			
55	Capital	(g) 375 000	375 000
60-602-61	Outras reservas e resultados transitados	(h) 46 080,79	44 999,32
	Resultado do exercício	(i) 7 861,88	1 210,83
	Total do capital	428 942,67	421 210,15
	Total do passivo e capital	470 507,69	461 922,49

Nota. — O balanço trimestral apresentado apenas inclui as rubricas que apresentam movimento.

18 de Abril de 2007. — Pela Administração, *João Manuel Vieira Correia*. — O Técnico Oficial de Contas, *João Carlos Segura Gonçalves de Jesus*.

2611015823